

Regulamento do Conselho Eco-Escola

Artigo1º - Definição

1. O Conselho Eco-Escolas é o órgão que superintende o desenvolvimento do Programa Eco-Escolas.

Artigo2º - Composição

1. O Conselho Eco-Escolas é constituído pelo professor coordenador, por representantes dos professores/educadores, dos alunos, do pessoal não docente, dos encarregados de educação, do município e outros que sejam considerados pertinentes para o desenvolvimento das temáticas escolhidas.

Artigo3º - Competências

1. Ao Conselho Eco-Escola cabe-lhe implementar a auditoria ambiental, discutir o plano de acção, monitorizar e avaliar as actividades e coordenar as formas de divulgação do Programa na escola e na comunidade.

Artigo4º - Objectivos

O Conselho Eco-Escola tem os seguintes objectivos:

1. Assegurar que os outros elementos são adoptados;
2. Planeando a sua implementação;
3. Assegurar a participação activa dos alunos no processo de decisão do Programa;
4. Assegurar que as opiniões de toda a comunidade escolar são tidas em consideração e, sempre que possível, postas em prática;
5. Estabelecer a ligação com a estrutura de gestão da escola e com a comunidade local;
6. Assegurar a continuidade e qualidade do Programa.

Artigo4º - Reuniões

1. O Conselho Eco-Escolas reúne mensalmente ou pelo menos cinco vezes por ano;
2. Os elementos são informados, por convocatória, com indicação da ordem de trabalhos;
3. As decisões tomadas devem ficar registadas em actas, elaboradas para cada uma das reuniões realizadas;
4. Um elemento do conselho assegura a comunicação da acta ao órgão de gestão.

CONSELHO ECO-ESCOLAS DO CENTRO ESCOLAR DE DEM

Ano Lectivo 2009/2010

1. Composição do conselho:

Professora Coordenadora - Maria da Graça Ferreira Verde de Macedo

Representante dos Professores 1º Ciclo - Abílio Augusto Góios Mina

Representante dos Educadores - Maria José Pires Maciel

Representantes dos Encarregados de Educação - Judite Pires Cunha

- Ana Maria Rodrigues Azevedo

Representante dos Assistentes Operacionais - Dulcelina Pires

Representantes dos alunos - João Paulo Pires Gonçalves

- Joana Esteves Martins

- Ruben Nuno Pires Gonçalves

Representante da autarquia – Presidente da Junta – Clemente Pires

2. Reuniões:

As reuniões realizar-se-ão no início e no final de cada período lectivo.

Ligações para as páginas de divulgação do Projecto Eco-Escolas.

www.muitossonhos.blogspot.com

www.caminhaescola.blogspot.com

www.eco-escolas-portugal.blogspot.com